



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	002
PROC.	201/17
C.M.	9

OFÍCIO/SNJ Nº 00164/2017

Em 31 de maio de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei, que dispõe a instituição de subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, e dá outras providências.

Nesse sentido, a propositura tem por objetivo viabilizar a retomada da contratação de planos de saúde pelos servidores municipais, que poderão aderir a plano oferecido por empresa contratada pelo Poder Executivo, mediante licitação, e receberão um subsídio, em escala variável de acordo com a faixa salarial e a faixa etária do servidor, para o custeio desse plano.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer o beneplácito desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal. Aproveitamos a oportunidade para reiterar a

17:37 31/05/2017 003902 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	003
PROC.	201/12
C.M.	

Vossa Excelência e nobres Vereadores, os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº

164 / 17

Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde que será colocado à disposição dos servidores ativos do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE.

§1º. Fará jus ao subsídio o servidor que optar por aderir ao plano de saúde oferecido por empresa contratada pela Prefeitura do Município de Araraquara.

§2º. O subsídio referido no caput deste artigo será concedido de maneira escalonada, de acordo com a faixa salarial e de acordo com a faixa etária do servidor, na forma regulamentar.

**Art. 2º.** O benefício instituído não se incorpora à remuneração do servidor, e, sobre ele, não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

**Art. 3º.** Não fará jus ao subsídio o servidor afastado do exercício do cargo ou função; ou licenciado, salvo em caso de doença.

**Art. 4º.** Os efeitos desta lei se estendem aos servidores do Departamento Autônomo de Água e Esgoto – DAAE.

**Art. 5º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	005
PROC.	2017
C.M.	0

**Art. 7º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 6.112, de 05 de abril de 2004.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) de maio de 2017**  
**(dois mil e dezessete).**

  
**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



FLS.	006
PROC.	201/17
C.M.	

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

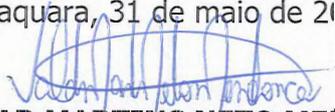
Processo nº **201** /17

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **31 MAI 2017**

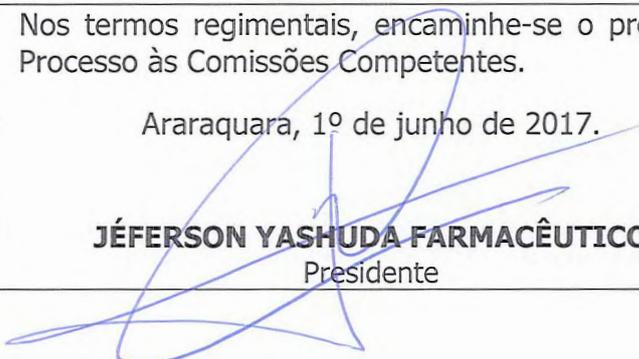
Prazo para apreciação até:... **30 JUN 2017**

Araraquara, 31 de maio de 2017.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 1º de junho de 2017.

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Concedida vista por 03 dias, nos termos do  
Requerimento nº 1 de autoria do  
vereador pe Carlos Porsani  
Araraquara, 06 JUN 2017  
Presidente

FLS.	007
PROC.	2011/17
DATA	17/06

**Valdemar M. Neto Mendonça**

**De:** Valdemar M. Neto Mendonça  
**Enviado em:** quinta-feira, 1 de junho de 2017 11:35  
**Para:** Assessoria Chediek; Assessoria Juliana Damus; Édio Lopes; Edison Jose Soares; Elias Chediek; Elton Hugo Negrini; Gerson Roza de Freitas; Jeferson Yashuda; José Carlos Porsani; Jose Luiz Gilliotti dos Santos; Juliana Damus; Lucas Grecco; Magal Verri; Pastor Raimundo Bezerra; Paulo Fernando Paes Landim; Presidencia; Rafael de Angeli; Roger Tiago de Freitas Mende; Tenente Santana; Thainara Karoline Faria; Toninho do Mel  
**Cc:** Adriana do Carmo Bellotti; Ana Paula Morato de Miranda; Camila Pazim; Daniel Guedes Evangelista; Estagiário Imprensa; Evandro Gianasi Vasconcelos; Francisco de Assis; Jéssica Leal Mendonça; Juliane Adne Corradi Pastre; Mariana Tiemi Kimura Claudio; Renan Antonio Abbade Dentillo; Thiago Moura Bego; Wagner Luiz; William Yuzo Miyagi; Daniel L. O. Mattosinho; Marcelo R. D. Cavalcanti  
**Assunto:** Projetos do Executivo protocolizados ontem  
**Anexos:** OFICIOSNJ N 0161.2017 - Reajuste salário.doc; OFICIOSNJ N 0162.2017 - Reajuste auxílio alimentação.doc; OFICIOSNJ N 0164.2017 - Auxílio Saúde.doc; OFÍCIOSNJ N 0166.2017 - Crédito Suplementar Tenda Cultura.doc; OFÍCIOSNJ N 0167.2017 - Reajuste auxílio alimentação gota.doc; OFÍCIOSNJ N 0168.2017 - Crédito Suplementar CTA Suprimentos.doc

Bom dia!

Seguem anexos projetos protocolizados pelo Executivo no final da tarde de ontem.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**

Diretoria Legislativa

Telefone fixo (16) 3301-0619

Telefone móvel (16) 9 9752-8056

E-mail: [valdemar@camara-arg.sp.gov.br](mailto:valdemar@camara-arg.sp.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PARECER Nº**

**229**

**/17**

Projeto de Lei nº 161/2017

Processo nº 201/2017

FLS.	008
PROC.	2017
C.M.	

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

A iniciativa de projetos de lei sobre a criação de cargos, empregos e funções na administração direta e autárquica do município, servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos, bem como a estruturação e atribuições dos órgãos, é de iniciativa privativa do Prefeito (artigo 74, incisos I, II e III, da Lei Orgânica Municipal).

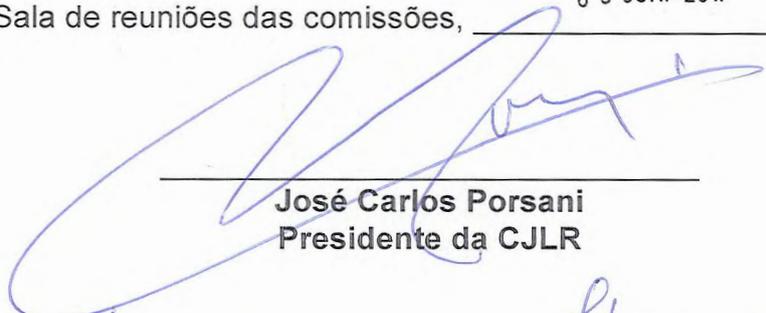
Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 06 JUN. 2017

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**Cabo Maqal Verri**

  
\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

**PARECER Nº**

**135**

**/17**

Projeto de Lei nº 161/2017

Processo nº 201/2017

FLS.	009
PROC.	201/17
C.M.	

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 06 JUN. 2017

**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

**Zé Luiz**

**Roger Mendes**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS.	010
PROC.	201/17
C.M.	

Requerimento Número 477 /17

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

## DESPACHO:

APROVADO  
Araraquara,

06 JUN. 2017

Presidente

PROCESSO nº 201/17

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 161/17

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho,

06 JUN. 2017

PAULO LANDIM  
Vereador

FLS.	<u>011</u>
PROC.	<u>201/17</u>
C.M.	<u>②</u>

# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

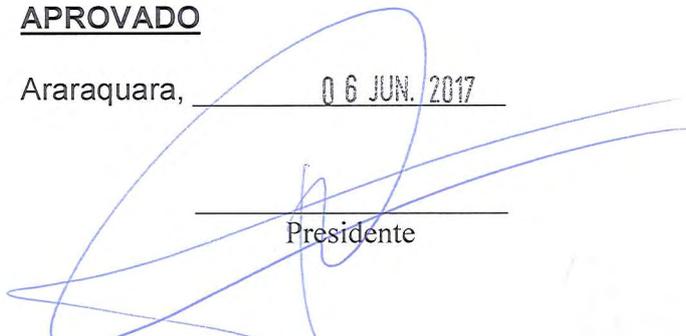
REQUERIMENTO Número ---478 /17

Autor: Vereador José Carlos Porsani

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 06 JUN. 2017

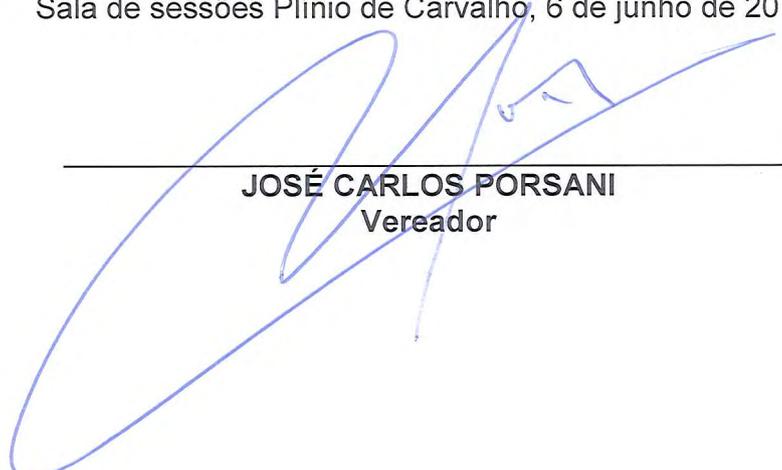
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 201/17

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 161/17

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, **VISTA** pelo prazo de 01 (um) dia, da proposição acima referida, constante do **item nº 07**, da Ordem do Dia da presente sessão.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 6 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CARLOS PORSANI**  
Vereador



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

FLS.	012
PROC	2017
C.M.	17

OFÍCIO/SNJ Nº 00184/2017

Em 09 de junho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Venho, pelo presente, apresentar um **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 161/2017**, de minha autoria, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências.

Ressalto, oportunamente, que o Substitutivo é fruto de reexame pontual da matéria, não tendo, contudo, alterado a propositura original em sua essência.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e nobres Vereadores, os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

12:05 09/06/2017 004005 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 0000000001



**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 16117**

Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde que será colocado à disposição dos servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

§1º. Fará jus ao subsídio o servidor que optar por aderir ao plano de saúde oferecido por empresa contratada pelo Poder Executivo Municipal.

§2º. O subsídio referido no caput deste artigo será concedido de maneira escalonada, de acordo com a faixa salarial e de acordo com a faixa etária do servidor, na forma regulamentar.

**Art. 2º.** O benefício instituído não se incorpora à remuneração do servidor, e, sobre ele, não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

**Art. 3º.** Não fará jus ao subsídio o servidor afastado do exercício do cargo ou função; ou licenciado, salvo em caso de doença.

**Art. 4º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 6.112, de 05 de abril de 2004.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA aos 09 (nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA  
Prefeito Municipal



FLS. 014  
PROC. 201/17  
C.M. [Signature]

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### DESPACHOS

Processo nº 201/17

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... **09 JUN 2017**

Prazo para apreciação até:... **19 JUL 2017**

Araraquara, 09 de junho de 2017.

*[Signature]*  
**VALDEMAR MARTINS NETO MENDONÇA**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 09 de junho de 2017.

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.

Araraquara, ..... **13 JUN. 2017** .....

.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador ... *Paulo* .....

*Beandim*  
.....  
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, ..... **13 JUN. 2017** .....

.....  
Presidente

**Daniel L. O. Mattosinho**

FLS.	015
PROC.	201/17
C.M.	

**De:** Daniel L. O. Mattosinho  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de junho de 2017 12:55  
**Para:** Vereadores  
**Assunto:** Substitutivo ao Projeto de Lei nº 161/2017  
**Anexos:** OFICIOSNJ N 0184.2017 - Substitutivo.doc

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	Vereadores	
	Édio Lopes	Lida: 09/06/2017 12:56
	Edison Jose Soares	Lida: 09/06/2017 12:56
	Paulo Fernando Paes Landim	Lida: 09/06/2017 13:04
	Magal Verri	Lida: 09/06/2017 13:08
	Jeferson Yashuda	Lida: 09/06/2017 13:11

Prezados(as), boa tarde!

Em anexo, encaminho o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 161/2017, da Prefeitura do Município de Araraquara, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos (Daae) e dá outras providências, protocolizado nesta Casa de Leis hoje (09/06/2017).

Atenciosamente,

**DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [daniel.mattosinho@camara-arg.sp.gov.br](mailto:daniel.mattosinho@camara-arg.sp.gov.br)

 *Menos papel. Mais árvores. Pense nisso!*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

FLS. 016  
Proc. 201/17  
CMA

**PARECER Nº**

**231**

**/17**

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 161/2017

Processo nº 201/17

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

São de iniciativa privativa do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias, ou Departamentos equivalentes, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional (artigo 74, III, da Lei Orgânica do Município).

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento deverá manifestar-se sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_

09 JUN 2017

**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

**Cabo Magal Verri**

**Thainara Faria**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E**  
**ORÇAMENTO**

FLS. 017  
PROC. 201/17  
C.M. (S)

**PARECER Nº**

**137**

**/17**

Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 161/2017

Processo nº 201/17

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

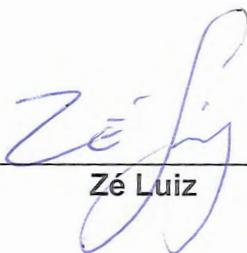
No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 09 JUN 2017

\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
**Presidente da CTFO**

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**

  
\_\_\_\_\_  
**Roger Mendes**



FLS.	018
PROC.	2017/17
C.M.	

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 132/17**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 161/17**

Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde que será colocado à disposição dos servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

§ 1º Fará jus ao subsídio o servidor que optar por aderir ao plano de saúde oferecido por empresa contratada pelo Poder Executivo Municipal.

§ 2º O subsídio referido no caput deste artigo será concedido de maneira escalonada, de acordo com a faixa salarial e de acordo com a faixa etária do servidor, na forma regulamentar.

Art. 2º O benefício instituído não se incorpora à remuneração do servidor, e, sobre ele, não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

Art. 3º Não fará jus ao subsídio o servidor afastado do exercício do cargo ou função; ou licenciado, salvo em caso de doença.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 6.112, de 05 de abril de 2004.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647



Ofício nº 061/17-DL

Araraquara, 14 de junho de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

FLS.	019
PROC.	2017/12
C.M.	

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 13 de junho de 2017 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
131/17	146/17	Vereador Cabo Magal Verri	Denomina Avenida Leonidio Ramos do Amaral via pública do Município.
132/17	161/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
133/17	163/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste do auxílio alimentação dos servidores da Maternidade Gota de Leite de Araraquara – FunGota e dá outras providências.
134/17	167/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Cria o Programa de Incentivo à Inclusão Social – PIIS, e dá outras providências.
135/17	169/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a reformulação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer - CMEL.
136/17	170/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui a Suspensão do Processo Administrativo Disciplinar – SUSPAD no âmbito do DAAE – Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara e Fundações Municipais, altera a Lei Municipal nº 6.791, de 28 de maio de 2008, e dá outras providências.
137/17	171/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
138/17	172/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
139/17	173/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
140/17	174/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a instituição do Programa “IPTU SOLIDÁRIO” no Município de Araraquara, consistente na adoção de um cupom de subvenção social, que será inserido, na forma de boleto com valor em aberto, nos carnês de tributos municipais emitidos anualmente pelo Poder Executivo.
141/17	175/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
142/17	176/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera os artigos 15 e 21 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007.
143/17	160/17	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste do auxílio-alimentação dos servidores municipais do Poder Executivo e do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, instituído pela Lei Municipal nº 4.506, de 29 de junho de 1995.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente

e-mail: [legislativo@camara-arq.sp.gov.br](mailto:legislativo@camara-arq.sp.gov.br)  
[www.camara-arq.sp.gov.br](http://www.camara-arq.sp.gov.br)





### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

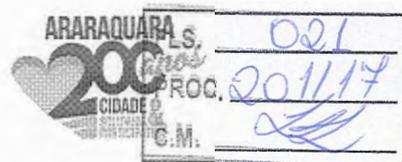
Processo nº 201 / 17

Prejudicado o projeto original nº..... em  
virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado  
pelo vereador Prof. Munio Araraquara  
Araraquara,..... 13 JUN. 2017  
.....  
Presidente

[Signature]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 1262/2017

Em 05 de julho de 2017

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 132/17  
Projeto de Lei nº 161/17

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 8.996, de 19 de junho de 2017, autorizando o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

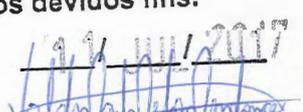
  
**ALAN SILVA**

Chefe de Gabinete

Processo nº 20/117

("PC")

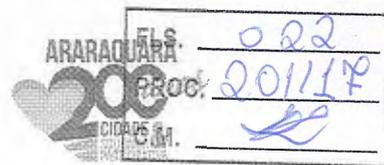
Setor de Arquivo e Protocolo  
Para os devidos fins.

  
**Valdemar Martins Neto Mendionça**  
Diretor Legislativo

13:00 10/07/2017 004339 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 8.996**

De 19 de junho de 2017

Autógrafo nº 132/17 - Projeto de Lei nº 161/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde para os servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 (treze) de junho de 2017, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subsídio para a contratação de plano de saúde que será colocado à disposição dos servidores ativos da Administração Direta e ativos da Administração Indireta Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

**§ 1º** Fará jus ao subsídio o servidor que optar por aderir ao plano de saúde oferecido por empresa contratada pelo Poder Executivo Municipal.

**§ 2º** O subsídio referido no caput deste artigo será concedido de maneira escalonada, de acordo com a faixa salarial e de acordo com a faixa etária do servidor, na forma regulamentar.

**Art. 2º** O benefício instituído não se incorpora à remuneração do servidor, e, sobre ele, não incidirão quaisquer contribuições trabalhistas, previdenciárias ou fiscais.

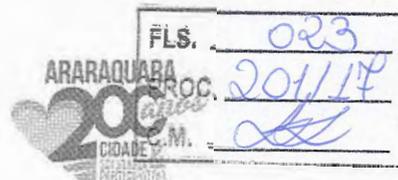
**Art. 3º** Não fará jus ao subsídio o servidor afastado do exercício do cargo ou função; ou licenciado, salvo em caso de doença.

**Art. 4º** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

13:08 18/07/2017 094389 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 6.112, de 05 de abril de 2004.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quinta-Feira, 22/junho/17 - Ano 112 - Nº 148.